

Secretaria Geral Parlamentar Secretaria de Documentação Equipe de Documentação do Legislativo

## PROJETO DE LEI 01-00378/2016 do Vereador Jonas Camisa Nova (DEM)

"Dispõe sobre a ampliação das atividades esportivas nos Centros Educacionais Unificados (CEU) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º O Poder Público Municipal implementará e manterá atividades esportivas de artes marciais nos Centros Educacionais Unificados -CEUs

Parágrafo único. As atividades esportivas serão oferecidas aos alunos matriculados nos respectivos Centros Educacionais Unificados - CEUs e à população, sendo permitido ao Executivo criar parcerias para este fim.

- Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.
- Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta lei, no que couber, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua publicação.
- Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 03/08/2016, p. 85

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.